



PREFEITURA DE MACAPÁ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2014 FUMCULT- PMM

SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS PARA O PROJETO SEMANA SANTA 2014  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT, no uso de suas atribuições legais, dá conhecimento aos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de INICIATIVAS CULTURAIS para compor a programação do Projeto “SEMANA SANTA 2014”, que será apresentado na CIDADE DE MACAPÁ, no período de 14 a 20 de abril de 2014, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos por esta chamada pública, os quais serão regidos pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e por este Edital, que corresponde ao seu REGULAMENTO DE SELEÇÃO.

**I - DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. O Projeto “Semana Santa 2014” objetiva fomentar 20 (vinte) INICIATIVAS CULTURAIS em pleno andamento de suas atividades com a temática da Semana Santa na cidade de Macapá, previstas para acontecer no período de 14 a 20 de abril de 2014, de forma gratuita, ocupando aparelhos públicos ou privados, ruas, praças ou os mais diversos espaços públicos ociosos, sem distinção de raça, credo religioso e poder econômico.

PARAGRAFO I: Esta chamada pública reconhece a arte religiosa desenvolvida por grupos locais artísticos e culturais na Cidade de Macapá, identificada nesta como INICIATIVA CULTURAL.

PARÁGRAFO II: Caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas, a FUMCULT poderá convidar artistas/grupos para compor o quadro de iniciativas culturais no período designado por este edital, na condição de convidados.

PARÁGRAFO III: Não serão aceitas propostas de montagem de espetáculos ou iniciativas culturais não estreadas.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º. As inscrições estão abertas no período de 28 de março a 04 de abril de 2014 (seis dias úteis), estando habilitados a participar da referida chamada pública, pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, doravante identificadas como PROPONENTES.

§ 1º O calendário de atividades obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital na Internet	28 de março
Recebimento das Inscrições	28 de março a 04 de abril
Reunião para sanar dúvidas sobre o edital e formulário de inscrições (Sala do Conselho - FUMCULT)	31 de março 18hs

Seleção das propostas	5 e 6 de abril
Divulgação do Resultado	7 de Abril
Prazo para Recursos	8 a 9 de Abril
Avaliação do Recurso	10 de abril de 08 as 14:hs
Publicação do resultado final	10 de abril as16:hs
Reunião Geral com os selecionados	11 de abril as 16:hs
Início da Programação/apresentações	14 a 20 de abril
Oficina de capacitação técnica	27 e 27 de abril

§ 2º Este Edital estará disponível na *internet*, no endereço ([www.macapa.ap.gov.br](http://www.macapa.ap.gov.br)), no mural da FUMCULT, e no protocolo da FUMCULT, juntamente com formulário de inscrição.

§ 3º. Somente serão aceitas inscrições das propostas no Departamento de Apoio e Incentivo a Cultura – DAIC da FUMCULT, mediante o formulário de inscrição (Anexo I) e etiqueta de identificação no envelope (Anexo II), no horário de 08h30min as 12h, e de 14h30min às 18h.

Art. 3º. A inscrição deverá ser apresentada em 01 (um) único envelope, lacrado, etiquetado, e deve ser composto por:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido;
- Portfólio contendo:
  - 1 - Comprovação através de imagens ou matérias de jornais de acordo com o tempo de atividade da iniciativa informado no formulário de inscrição, apresentado em ordem cronologica.
  - 2 - Imagens em boa resolução de figurino, cenários, adereços, ensaios e ou laboratório de preparação técnica.
- Informações adicionais que possam acrescentar dados sobre o espetáculo e proporcionar a comissão de avaliação maiores elementos para análise (Opcional).

Art. 4º. Não serão aceitas inscrições e nem acréscimos de informações após encerrado o período descrito no calendário de atividades.

Art. 5º. Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta.

### CAPÍTULO III - DA SELEÇÃO

Art. 6º. Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros nomeados pela Diretora-Presidente da FUMCULT, sendo 01 (um) representante da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT, e 02 (dois) profissionais de reputação ilibada e de reconhecimento da matéria em exame, podendo ser servidor público ou não. Cabendo a estes também a avaliação dos possíveis pedidos de recurso.

Art. 7º. As inscrições aptas serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir dos seguintes critérios e pontuações;

- a) Importância para o cenário cultural local (20 pontos);
- b) Qualificação dos profissionais / currículo do proponente;(20 pontos);
- c) Qualidade técnica (figurino, cenários, adereços, ensaios e laboratórios de preparação técnica) .(30 pontos);
- d) Tempo de atividade (1 ponto para cada ano ininterrupto da iniciativa cultural, no máximo 20 pontos)
- e) Plano estratégico de divulgação e alcance do público. (10 pontos)

§ 1º. Os proponentes serão selecionados de acordo com o maior número de pontuação;

§ 2º. O critério para desempate entre dois ou mais selecionados, obedecerá a seguinte ordem:

1. Importância para o cenário cultural local;
2. Qualidade técnica;
3. Tempo de atividade da iniciativa cultural.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso seja identificado duplicidade de propostas, oriundas do mesmo grupo ou proponente, apresentadas com se fossem de proponentes diferentes, a Comissão de Avaliação invalidará todas as propostas envolvidas.

Art. 8º. Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

#### CAPÍTULO IV – DO RECURSO FINANCEIRO

Art. 9º. As despesas decorrentes do presente Edital correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Fundação Municipal de Cultura de Macapá previstas para suas atividades no exercício de 2014.

Art. 10º. Os Proponentes deverão indicar a categoria a que pretendem concorrer, sendo elas:  
Categoria A R\$ 3.000,00 (10 iniciativas contempladas)  
Categoria B R\$ 4.000,00 (6 iniciativas contempladas)  
Categoria C R\$ 5.000,00 (4 iniciativas contempladas)

Art. 11º No total será investido R\$ 74 mil reais em fomento das iniciativas culturais e 18 mil reais de gastos administrativos, apoio logístico e oficina de capacitação. Totalizando 80.000,00 (Oitenta mil reais)

§ 4º O pagamento do fomento será efetuado em parcela única, descontados os impostos e contribuições previstos na legislação em vigor; efetuado em no máximo 30 (trinta) dias após a realização da iniciativa cultural.

#### CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Art. 12º. Os proponentes selecionados deverão cumprir, obrigatoriamente, as normas a seguir estabelecidas:

1. Executar a iniciativa Cultural descrita no ato da inscrição, de forma regular, não podendo substituí-la por outra produção.
2. Comparecer às entrevistas marcadas pela assessoria de imprensa da FUMCULT/PMM;
3. Expor em local visível para o público presente, o banner de divulgação do fomento adquirido, com as logomarcas da Fundação Municipal de Cultura e Prefeitura de Macapá, assim como citar verbalmente no início ou término da excussão da iniciativa cultural, bem como mencionar o apoio nas entrevistas a imprensa.
4. Apresentar em no máximo 15 (quinze) dias após a realização da Iniciativa Cultural um relatório contendo a devida comprovação da execução da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não cumprimento das obrigações citadas implicará no cancelamento do apoio financeiro referente a categoria indicada pelo proponente e penalizará o proponente e/ou Iniciativa Cultural, ficando o mesmo impedido de participar dos processos de seleção desta Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT/PMM nos próximos 2 anos.

#### CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT/PMM

Art. 13º. A Fundação Municipal de Cultura de Macapá deverá:

1. Efetuar o pagamento em no máximo 30 dias após a execução da iniciativa cultural
2. Disponibilizar os banner para divulgação
4. Auxiliar na divulgação dos espetáculos através de sua assessoria de comunicação

#### CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. A Fundação Municipal de Cultura de Macapá se resguarda no direito de utilizar fotografias e vídeos dos espetáculos/artistas selecionados e demais materiais julgados necessários para a promoção e a divulgação do projeto e em relatório final de atividades.

Art. 15º. Os selecionados terão liberdade de citar os patrocinadores de seu grupo ou de seu trabalho durante e após a apresentação de sua iniciativa cultural, desde que incluam em suas falas a participação no Projeto Semana Santa 2014, da Fundação Municipal de Macapá e da Prefeitura Municipal de Macapá;

Art. 16º. A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições nos termos deste Edital.

Art. 17º. Ao aceitar os termos deste Edital o interessado declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, assim como quaisquer autorizações que se façam necessárias de uso de obra artística de outrem, bem como sua prévia e integral concordância às normas deste projeto, valendo a inscrição como Termo de Adesão.

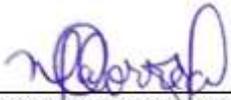
Art. 18º. A Fundação Municipal de Cultura de Macapá fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.

§ 1º. Fica vedada a participação neste Edital de servidores públicos da Fundação Municipal de Cultura de Macapá e de membros da Comissão de Seleção, assim como seus parentes de 1º grau.

Art. 19º. Os casos omissos durante a fase de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção e após pela Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá, ouvida a Comissão de Seleção naquilo que for de sua competência.

Art. 20º. Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas no Departamento de Apoio e Incentivo a Cultura - DAIC da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT.

Macapá-AP, 28 de Março de 2014.



MÁRCIA CHRISTINA PINHEIRO CORRÊA  
Diretora Presidente  
Fundação Municipal de Cultura  
Decreto 006/2013-PMM



PREFEITURA DE MACAPÁ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT  
DEPARTAMENTO DE APOIO E INCETIVO A CULTURA - DAIC

ANEXO 1: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2014 FUMCULT- PMM  
SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS PARA O PROJETO SEMANA SANTA 2014

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:			
Nome:			
RG:	Org. Expedidor:		
CPF/CNPJ	Data de nascimento: ____/____/____		
Endereço:			N.º
Complemento		Bairro:	
Cidade:		CEP:	UF
Telefone:	Celular:	E-mail:	
2. DADOS DA INICIATIVA CULTURAL:			
Obs.: Caso tenha protocolado a iniciativa cultural anteriormente na Fundação Municipal de Cultura, em forma de projeto ou proposta, deseja que a mesma possa ser usada como informações adicionais?			
( ) Sim		( ) Não	
		Nº Protocolo:	
Nome:			
Grupo Responsável:			CNPJ (Opcional)
Número de envolvidos:		Público estimado:	Tempo de realização
Local de realização:		Data(s) de realização: ____/____/____	
Endereço completo do local de realização:			
Complemento:			Bairro:

---

**3. HISTÓRICO DO PROPONENTE:** *(Conte sua história artística relacionando-a com a iniciativa cultural proposta)*

**4. DESCRIÇÃO DA INICIATIVA CULTURAL**

**4.1. Descreva detalhadamente a iniciativa cultural a ser realizada.** *(Informe com detalhes os objetivos da iniciativa cultural e como ela será desenvolvida).*

**4.2. A iniciativa cultural pretende envolver ações em espaços públicos, locais comunitários ou virtuais? Se sim, quais?**

*(Conte onde a iniciativa cultural será realizada. Informe se acontecerá em algum espaço público ou comunitário ou espaços virtuais.)*

**4.3. Qual a estratégia de divulgação ou difusão da iniciativa cultural?**

*(Conte como será a divulgação de sua iniciativa cultural, que meios e formas de comunicação serão utilizados. Como produtos e peças culturais serão difundidos? Serão confeccionadas peças gráficas, vídeos, produtos digitais ou virtuais, entre outros?)*

**IMPORTANTE:** Anexe peças gráficas, audiovisuais, fotos, depoimentos e qualquer outra informação que ajude a conhecer e comprovar a existência da iniciativa cultural e grupo responsável pela realização.

<b>5. ORÇAMENTO</b>	
<b>5.1. ORÇAMENTO TOTAL DA INICIATIVA CULTURAL:</b>	
R\$	
<b>5.2. SELECIONE A CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA:</b>	
	CATEGORIA "A" – R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
	CATEGORIA "B" – R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
	CATEGORIA "C" – R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
<b>5.3. DESCRITIVO ORÇAMENTÁRIO:</b> <i>Preencher o quadro detalhando como os recursos serão utilizados pela iniciativa cultural</i>	
ITENS	VALOR DESTINADO
<b>Total</b>	

Declaro estar ciente das condições CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2014 FUMCULT- PMM e assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Encaminho juntamente com este formulário de inscrição toda a documentação solicitada e declaro estar ciente e de acordo com as normas que regem o PROJETO SEMANA SANTA 2014, com base em leitura prévia de sua Chamada Pública.

---

**Nome/Assinatura do proponente**

**ANEXO II**

**MODELOS DE ETIQUETAS PARA REMETENTES / PROPONENTES**

**PESSOA FÍSICA**

**CATEGORIA:**     A     B     C

**RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**GRUPO/ARTISTA:** \_\_\_\_\_

**PESSOA JURÍDICA**

**CATEGORIA:**     A     B     C

**REPRESENTANTE LEGAL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**GRUPO/ARTISTA:** \_\_\_\_\_